



COMUNICADO

Objeto: “Auxílio de Volta pra UFAM”;

Previsão Legal: Portaria Nº 380, de 18/11/2021 – PROGESP/UFAM;

Público-alvo: 1) discentes atualmente vinculados ao Auxílio Moradia 2) que foram beneficiados com o “Auxílio De volta pra Casa” em 2020 e 3) estão regularmente matriculados no período 2020/2 do calendário acadêmico ano civil 2021;

Valor do benefício: 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em parcela única;

Exigências: Envio Formulário de Adesão ao “Auxílio de Volta pra UFAM” (devidamente preenchido, assinado e nítido em PDF) para o e-mail do Setor de Serviço Social do ISB: servicosocialisb@ufam.edu.br, conforme exemplo: **Assunto: Auxílio de Volta pra UFAM – Maria Antonieta Fagundes Sousa, matrícula 10897483**”

Prazo para envio: das 00:00h do dia 24/11/2021 às 23:59:59 do dia 01/12/2021.

Outros esclarecimentos: 1) sob hipótese alguma será recebida e considerada documentação extemporânea, prévia ou posterior, ao estabelecido neste comunicado; 2) antes de enviar documentação verifique se você foi beneficiário do “Auxílio de Volta pra Casa” em 2020, se é beneficiário atual do Auxílio Moradia (Edital 012/2021) e se está regularmente matriculado em 2020/2; 3) é dever do discente conhecer todas as demais regras contidas na Portaria 380 de 2021 da PROGESP/UFAM.

Coari-AM, 23 de novembro de 2021.

Dr. Sandro Haoxovell de Lira
Assistente Social - SIAPE 1660288
CRESS 15a Região AM/RR 2948